



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Processo:** 2024.190111.05698

**Setor:** AJUDÂNCIA GERAL

**NOTA DE SERVIÇO Nº 03/2024/AJUDÂNCIA GERAL/CBMMMA**

**SOLENIIDADE MILITAR FORMATURA GERAL**

**REFERÊNCIA:** Diretrizes do Comando Geral

**1. FINALIDADE:**

- Definir e regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Formatura Geral para a divulgação de Portaria, que regulamenta e padroniza a identificação do Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos bombeiros militares especialistas nas atividades de Combate a Incêndio Urbano- CIU no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, bem como a divulgação das diretrizes para a Operação São João 2024, e dá outras providências.

**2. SITUAÇÃO:**

- a. **Local:** Quartel do Comando Geral - Av. dos Portugueses S/N, São Luís -MA.
- b. **Data/hora:** Às 08h30 do dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira).
- c. **Uniforme da Tropa:** 1º, 2º e 16CIBM: **Roupa de Aproximação** (Calça e Camisa Vermelha) e as demais unidades com **Uniforme 3º A** (Instrução Laranja com gorro).

**3. PARTICIPANTES:**

- Efetivo das unidades do CBMMA da Capital, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.
- Comandante da Tropa: **Major QOCBM Pablo** Moura.
- Corneteiro: A cargo da Ajudância Geral.

**4. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:**

**a) AOS DIRETORES, COMANDANTES DE UNIDADES, CHEFES DE SEÇÕES, COMANDANTE OPERACIONAL ÁREA 01 E COEM:**

- Deverão informar seus respectivos comandados acerca da formatura, assim como da obrigatoriedade da presença dos referidos militares.

- Deverão comparecer à formatura.

- Deverão apresentar no dia da solenidade a situação do seu efetivo através de mapa de força.

**b) AJUDÂNCIA GERAL:**

- Deverá ser responsável, em conjunto com a 5ª **Seção/EMG**, pela organização da Formatura;

- Escalar a **Banda de Música**;
- Providenciar som e microfone para a formatura;
- Confeccionar e distribuir a referida nota, através do SEI, para as Unidades do CBMMA;
- Escalar Corneteiro para cerimônia.

**c) 5º SEÇÃO/EMG**

- Deverá organizar o cerimonial da solenidade;
- Escalar o Mestre de Cerimônias;
- Divulgar a presente Nota de Serviço no Site do CBMMA.

**d) 1º BBM**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**e) 2º BBM**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**f) BBEM**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Disponibilizar **01 VTR (UR)** para a formatura.
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**g) BBMAR**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**h) BBS**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**i) BBA**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**j) 1ª CIEBM**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**l) 10º BBM/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**k) 2º CIBM/PAÇO DO LUMIAR**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**m) 16ª CIBM**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**n) DAT**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**o) CEPDECMA**

- Deverá escalar o efetivo total disponível, para a solenidade;
- Escalar oficial para comandar pelotão da Unidade.

**p) DAL**

- Fornecimento das bandeirolas para o progresso do desfile militar.

**5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- O sucesso do evento é de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Corporação, portanto é obrigatória a colaboração na realização do mesmo;

- Os casos omissos nesta nota serão resolvidos pelo Comandante-Adjunto, em último caso, pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Quartel em São Luís-MA, 05 de junho de 2024.

**FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS – CEL QOCBM  
COMANDANTE-ADJUNTO DO CBMMA**

Confere com o original:

**FRANCISCO ROBERTT SOUSA PACHECO – TEN CEL QOCBM  
AJUDANTE-GERAL DO CBMMA**



---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS**,  
**COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 04/06/2024, às 13:43, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTT SOUSA PACHECO**,  
**AJUDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 05/06/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando  
o código verificador **1648039** e o código CRC **D5A18CA9**.

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)